



RETIFICAÇÃO 001 EDITAL IGEO/UFCAT N. 001/2022

A Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária da Unidade Acadêmica Instituto de Geografia da Universidade Federal de Catalão (IGEO/UFCAT) para Eleição dos cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a (Quadriênio 2022-2025) no uso de suas atribuições legais, divulga aos/as interessados/as **RETIFICAÇÃO 01** ao Edital IGEO/UFCAT n. 001/2022, conforme descrito a seguir:

PÁGINA 1/7:

ONDE SE LÊ: “A Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária, definida pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica Instituto de Geografia da Universidade Federal de Catalão (IGEO/UFCAT), designada pela Portaria IGEO SEI Nº 8, de 11 de março de 2022 (Processo SEI nº 23070.012049/2022-09), conforme recomendação do Ofício Circular Nº 03/2022/DIR-RC/RC/UFG (Processo SEI nº 23070.011865/2022-97), da Portaria GAB/UFCAT 027/2022 e da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC UFCAT N.º 001/2022 (Regimento Geral) no uso de suas atribuições legais, faz saber aos/as interessados/as que será realizada Consulta à Comunidade Universitária-IGEO/UFCAT para Eleição dos cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a do Instituto de Geografia, conforme o Regimento Geral e Estatuto (Portaria MEC n. 286, 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 26/5/2021, Edição 98, Seção 1, Página 171) da presente Universidade.

Através da Portaria IGEO SEI Nº 8, de 11 de março de 2022, fica nomeada a Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária-IGEO/UFCAT para coordenar e executar os trabalhos da Consulta para Eleição dos Cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a, regulamentado por este Edital e demais normas da UFCAT.”

LEIA-SE: “A Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária, definida pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica Instituto de Geografia da Universidade Federal de Catalão (IGEO/UFCAT), designada pela Portaria IGEO SEI Nº 12, de 18 de março de 2022 (Processo SEI nº 23070.012049/2022-09), conforme recomendação do Ofício Circular Nº 03/2022/DIR-RC/RC/UFG (Processo SEI nº 23070.011865/2022-97), da Portaria GAB/UFCAT 027/2022 e da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC UFCAT N.º 001/2022 (Regimento Geral) no uso de suas atribuições legais, faz saber aos/as interessados/as que

será realizada Consulta à Comunidade Universitária-IGEO/UFCAT para Eleição dos cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a do Instituto de Geografia, conforme o Regimento Geral e Estatuto (Portaria MEC n. 286, 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 26/5/2021, Edição 98, Seção 1, Página 171) da presente Universidade.

Através da Portaria IGEO SEI Nº 12, de 18 de março de 2022, fica nomeada a Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária-IGEO/UFCAT para coordenar e executar os trabalhos da Consulta para Eleição dos Cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a, regulamentado por este Edital e demais normas da UFCAT.”

PÁGINA 6/6

ONDE SE LÊ:

“Portaria IGEO SEI Nº 8, 11/03/2022:

Magda Valéria da Silva – Presidente
Idelvone Mendes Ferreira – Membro Representante Docente
Marli José Tavares Netto – Membro – Representante TAES
Rebeca Barbosa Vieira dos Santos – Membro Representante Discentes
Carmem Lúcia Costa – Suplente Representante Docente
Priscila Querino de Lima – Suplente Representante TAES
Mayana de Sousa Ferreira – Suplente Representante Discentes”

LEIA-SE:

“Portaria IGEO SEI Nº 12, 18/03/2022:

Magda Valéria da Silva – Presidente
Idelvone Mendes Ferreira – Membro Representante Docente
Marli José Tavares Netto – Membro – Representante TAES
Rebeca Barbosa Vieira dos Santos – Membro Representante Discentes
Carmem Lúcia Costa – Suplente Representante Docente
Priscila Querino de Lima – Suplente Representante TAES
Mayana de Sousa Ferreira – Suplente Representante Discentes”

Catalão (GO), 25 de março de 2022.



Comissão Organizadora de Consulta à Comunidade Universitária do
IGEO/UFCAT para Eleição dos Cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a - Gestão
(Quadriênio 2022-2025)